Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 097/2020

O caput do artigo 1º do Projeto	de Lei nº 097/2020 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar em caráter emergencial por tempo determinado, dois (02) Auxiliares de Saúde Bucal, um (01) com carga horária semanal de 40hrs, e outro com carga horária semanal de 20hrs, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do contrato de trabalho."	
Sala das Sessões, 13 de agosto d	le 2020.
JAIME TALIETTI BORSATTO Vereador	TIAGO SANTIN FORNARI Vereador
DANIEL BORGES DE LIMA Vereador	SUELI LODI GIORDANI Vereadora
MARISA PARISOTTO	

Vereadora